



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

### Edital de Habilitação nº 018/2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, e documentos apresentados, **DECLARA** o candidato habilitado/apto relacionado no Anexo I deste Edital a comparecer no setor de Recursos Humanos dentro dos prazos previstos na legislação municipal vigente, com vistas à nomeação para tomar posse e exercício no cargo de provimento efetivo correspondente.

O descumprimento dos prazos acarretará a exclusão do candidato e a perda do direito a vaga.

O candidato relacionado no anexo II do presente edital foi considerado não habilitado/apto.

Este Edital entra em vigor na presente data.

Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2023.

*Ilene de Fátima Pegoraro Oliveira*

**Ilene de Fátima Pegoraro Oliveira**  
Prefeita Municipal

### **PUBLICADO NO** **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 2220 Pág.: 100  
Data: 23 / 09 / 2023. *JPO*

### **PUBLICADO NO** **DIOM/PR**

Edição nº 2061 Pág.: 239  
Data: 20 / 09 / 2023. *JPO*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## ANEXO I

### CANDIDATO HABILITADO/APTO

O candidato abaixo relacionado foi considerado habilitado/apto:

<b>CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS</b>
<b>NOME:</b> JUAREZ TRANCOSO DE BRITTO

## ANEXO II

### CANDIDATO NÃO HABILITADO/APTO

O candidato abaixo relacionado foi considerado não habilitado e consequentemente perdeu o direito a vaga.

<b>CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS</b>	
<b>NOME:</b>	<b>MOTIVO</b>
LIDOVINO VILMAR SOSTER	NÃO PREENCHEU OS REQUISITOS DO EDITAL. (APOSENTADO NO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS CONFORME DECRETO Nº 1645/2023, DE 28.08.2023).

9



**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Agosto de 2023****LUIS ANTONIO BISCAIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Suzana Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**8806447A

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 3876/2023 - 18.09.2023**

Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como, conforme Processo nº 257/2022 – SRH, de 16 de dezembro de 2022, e Processo nº 098/2023 – SRH, de 02 de junho de 2023, e Processo nº 153/2023 – SRH, de 11 de setembro de 2023, e CONSIDERANDO, a Portaria nº 3700/2022, de 20 de dezembro de 2022 que concede férias proporcionais a Servidora Pública, referente ao Período Aquisitivo de 18.10.2021 até 17.10.2022, e CONSIDERANDO, a Portaria nº 3819/2023, de 12 de junho de 2023 que concede férias proporcionais a Servidora Pública, referente ao Período Aquisitivo de 18.10.2021 até 17.10.2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias restantes de férias a Servidora Pública Municipal **Sra. JESSICA ANDREA SOSTER**, cadastrada na matrícula nº 1012070, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021, homologado pelo Edital nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021, ocupante do cargo de provimento temporário de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 0730/2021 de 20 de julho de 2021, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período **de 18 de setembro de 2023 até 27 de setembro de 2023**, referente ao Período Aquisitivo de 18.10.2021 até 17.10.2022.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 18 de setembro de 2023.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**2FF748CE

**EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PORTARIA Nº 3877/2023 - 19.09.2023**

Concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Seção VII – Da Jornada de Trabalho – com suas alterações posteriores, bem como conforme Ofício nº 42/2023, de 15 de setembro de 2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Jornada de Regime Suplementar de 20h:00m (vinte horas) semanais a Servidora Pública Municipal **Sra. LEIDIANE APARECIDA BURTET**, portadora do RG sob nº 9.597.077-0 SSP/PR e conforme Matrícula nº 8731, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de **1º de setembro de 2023 até 20 de dezembro de 2023**, conforme disposições da Lei

Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 51, § 1º e Art. 57 – Parágrafo Único com suas alterações posteriores.

**Art. 2º** Justificar que a concessão de Jornada de Regime Suplementar se dará em virtude do princípio da economicidade para suprir as aulas demandadas na Escola Municipal Cecília Meireles, conforme dispõe Ofício nº 42/2023, de 15 de setembro de 2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de setembro de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 19 de setembro de 2023.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**F3902C95

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**EDITAL DE HABILITAÇÃO Nº 018/2023**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

Edital de Habilitação nº 018/2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, e documentos apresentados, **DECLARA** o candidato habilitado/apto relacionado no Anexo I deste Edital a comparecer no setor de Recursos Humanos dentro dos prazos previstos na legislação municipal vigente, com vistas à nomeação para tomar posse e exercício no cargo de provimento efetivo correspondente.

O descumprimento dos prazos acarretará a exclusão do candidato e a perda do direito a vaga.

O candidato relacionado no anexo II do presente edital foi considerado não habilitado/apto.

Este Edital entra em vigor na presente data.

Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2023.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**ANEXO I****CANDIDATO HABILITADO/APTO**

O candidato abaixo relacionado foi considerado habilitado/apto:

**CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS****NOME:**

JUAREZ TRANCOSO DE BRITTO

**ANEXO II****CANDIDATO NÃO HABILITADO/APTO**

O candidato abaixo relacionado foi considerado não habilitado e consequentemente perdeu o direito a vaga.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	
NOME:	MOTIVO
LIDOVINO VILMAR SOSTER	NÃO PREENCHEU OS REQUISITOS DO EDITAL. (APOSENTADO NO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS CONFORME DECRETO Nº 1645/2023, DE 28.08.2023).

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**27F2ABA7

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº 1657/2023 - 19.09.2023**

Nomeia Servidor Público Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, referente ao Concurso Público nº 001/2023, de 04.04.2023, e dá outras providências.